

RESOLUÇÃO Nº 374 DE 08 DE JULHO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa o ato CRMV-1 que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 1982.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Homologar o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Porto Alegre – CRMV-1, que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 1982, conforme o processo CFMV-nº 608/82.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV – 1
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS		26.715.476,00
CORRENTES		
Receita Patrimonial	2.000.000,00	
Receitas Diversas	24.715.476,00	
D E S P E S A S		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPEAS		26.191.008,00
CORRENTES		
Despesas de Custeio	18.814.414,00	
Transferências Correntes	7.376.594,00	
DESPEAS DE CAPITAL		524.468,00
Investimentos	524.468,00	
R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	26.715.476,00	26.191.008,00
Receita e Despesa de Capital		524.468,00
	26.715.476,00	26.715.476,00